



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Site: www.cmdcasorocaba.org.br

E-mail: contato@cmdcasorocaba.org.br

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, dá publicidade ao Calendário de Reuniões de Colegiado do segundo semestre/2022.

Calendário de Reuniões CMDCA – 2º Semestre 2022

JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
6	3	8	5	9	7
20	17	22	19	23	21
	31				

- As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho.
- As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba).
- As Reuniões são das 14h00 às 17h00 na Secretaria de Cidadania (Sede do CMDCA) – Rua Santa Cruz, 116 – Centro, podendo ou não o local sofrer alterações que serão publicadas no jornal do município de Sorocaba, caso haja necessidade.

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente CMDCA Sorocaba